

Lima, General Alencar Araripe e Almirante Otávio Medeiros.

N.º 26.335 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro General Danton Teixeira; Revisor: O Senhor Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky; Apelante: Jorge Pereira Naud, soldado do Regimento Sampaio, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.; Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. — O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, para confirmar a sentença. Decisão unânime. Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima, General Alencar Araripe, e Almirante Otávio Medeiros.

N.º 26.344 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro General Danton Teixeira; Revisor: O Senhor Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky; Apelante: A Promotoria da 1.ª Auditoria da 1.ª Região Militar; Apelados: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria e Joaquim Barbosa da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. — Julgamento em sessão secreta.

N.º 26.274 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro General Danton Teixeira; Revisor: O Senhor Ministro Brigadeiro Heitor Varady; Apelante: Walter Macrudo de Sena, GR. SC, 510.545, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar; Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da Marinha. — O Tribunal resolveu confirmar a sentença condenatória. Decisão unânime. Não tomaram parte no julgamento os Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima, General Alencar Araripe e Almirante Otávio Medeiros.

N.º 26.348 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky; Revisor: O Sr. Ministro General Danton Teixeira; Apelante: Luiz Gomes Ferreira, soldado do Regimento Sampaio, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.; Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. — O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, para confirmar a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Doutor Bocayuva Cunha, que absolvía o acusado. Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima, General Alencar Araripe e Almirante Otávio Medeiros.

N.º 26.361 — Mato Grosso — Relator: O Sr. Ministro General Danton Teixeira; Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Varady; Apelante: Aristides Rodrigues, soldado do 9.º Grupo de Artilharia a Cavalos-75, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.; Apelado: O Conselho de Justiça do 9.º Grupo de Artilharia a Cavalos-75. — O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado. Decisão unânime. Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima, General Alencar Araripe e Almirante Otávio Medeiros.

N.º 26.368 — Mato Grosso — Relator: O Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky; Revisor: O Sr. Ministro General Danton Teixeira; Apelante: João Alves Barbosa, soldado do 9.º Grupo de Artilharia a Cavalos-75, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar; Apelado: O Conselho de Justiça do 9.º Grupo de Artilharia a Cavalos-75. — O Tribunal resolveu negar provimento à apelação para confirmar a sentença. Decisão unânime. Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima, General Alencar Araripe e Almirante Otávio Medeiros.

N.º 26.365 — Mato Grosso — Relator: O Sr. Ministro General Dan-

ton Teixeira; Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky; Apelante: Ivo Primo de Moura, soldado do 9.º Grupo de Artilharia a Cavalos-75, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.; Apelado: O Conselho de Justiça do 9.º Grupo de Artilharia a Cavalos-75. — O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, para confirmar a sentença. Decisão unânime. Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima, General Alencar Araripe e Almirante Otávio Medeiros.

Julgamento marcado para o dia 10 de agosto

Apelação n.º 26.067 (CC-MR): Sessão de 11 de julho; Rev. Criminal n.º 637 (CC-MR).

Sessão de 18 de julho:

Apelações ns. 26.236 (PL-DT) — 26.111 (HV-PL) — 26.247 (PL-AT) — 25.990 (HV-PL) — 26.257 (PL-DT).

Sessão de 25 de julho:

Rev. Criminal n.º 712 (BC-CC). Apelações ns. 26.072 (HV-AT) — 26.321 (DT-AT) — 26.282 (PL-HV) — 26.105 (HV-AT) — 26.305 (DT-PL) — 26.358 (AT-PL) — 26.071 (DT-PL).

Sessão de 27 de junho:

Apelações ns. 26.141 (PL-HV) — 26.154 (PL-HV) 26.217 (PL-HV) — 26.262 (PL-HV) — 26.267 (PL-AT) — 26.277 (PL-DT) — 26.267 (PL-AT)

26.298 (PL-DT) — 26.330 (PL-AT) — 26.363 (PL-AT) — 26.319 (PL-DT) — 26.364 (PL-DT) — 26.342 (PL-DT)

Sessão de 29 de julho:

Apelações ns. 26.178 (PL-OM) — 26.213 (PL-OM) — 26.211 (PL-HV) — 26.303 (PL-HV) — 26.324 (PL-HV) — 26.325 (OM-AT) — 26.349 (PL-HV) — 26.369 (PL-IV) — 26.354 (PL-AT) — 26.093 (HV-PL) — 26.084 (HV-AT) — 26.139 (HV-PL) — 26.152 (HV-PL) — 26.234 (HV-PL) — 26.255 (HV-PL) — 26.317 (HV-PL) — 26.362 (HV-PL) — 26.416 (AT-DT).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Expediente de 23 de julho de 1955 Autos com vista ao Sr. Dr. Advogado Embargos n.º 26.157 — Embargante: João Severino, sergente do Ministério da Marinha. Embargado O acórdão do Superior Tribunal Militar, de 30 de maio de 1955.

No requerimento em que Túlio Regis Nascimento solicita seja adiado seu julgamento que estava marcado para o dia 3 de agosto próximo, o Sr. Ministro Presidente exarou o seguinte despacho: "Designo, para julgamento, o dia 10 de agosto p.v., sem novo adiamento, ovid: o Sr. Ministro Relator. Em 28 de julho de 1955. — C. Branco".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA VIGESIMA Sessão Plena Ordinária Realizada no dia 27 de Julho do Ano de 1955

Presidente: Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador: Dr. Otávio de Aragão Bulcão — Secretário: Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Júlio Barata, Astolfo Serra, Edgard Sanches, Godoy Ilha, Caldeira Neto, Waldemar Marques, Antônio Carvalho, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Jonas Melo de Carvalho, Tostes Malta, Thélío da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Délio de Albuquerque Maranhão, substituindo o Sr. Ministro Waldemar Pedrosa, em licença e Carvalho Júnior, substituindo o Senhor Ministro Oliveira Lima, também em licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 50-53: Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Embargante: Sociedade Ben. em São Paulo, Hospital Nossa Senhora Aparecida e Casas de Saúde Matarazzo — Embargada: Ana Maria de Jesus e outras. Embargos à decisão da Primeira Turma. Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho, Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.175-52: Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Embargante: Shell Mex Brazil Limited — Embargado: Pedro Celestino de Figueiredo. Embargos à decisão da Primeira Turma. Resolveu-se conhecer e rejeitar os embargos, com res-

trições do Sr. Ministro Rômulo Cardim, quanto à fundamentação.

Processo n.º 5.725-52: Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Embargante: Cia. Nacional de Navegação Costeira — Embargado: José Ferreira de Macedo. Embargos à decisão da Segunda Turma. Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Edgard Sanches, conhecer dos embargos, e rejeitá-los, vencidos os Senhores Ministros Astolfo Serra, relator, Rômulo Cardim, Caldeira Neto, Júlio Barata, Jonas Melo de Carvalho e Carvalho Júnior. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 2.033-52: Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Embargante: Ernesto Bonazzio — Embargado: Bardela S. A. Indústria Mecânica. Embargos à decisão da Primeira Turma. Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Caldeira Neto, Waldemar Marques, Antônio Carvalho, Júlio Barata, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, conhecer dos embargos e, vencidos os Srs. Ministros Délio de Albuquerque Maranhão, relator, Caldeira Neto, Antônio Carvalho, Edgard Sanches, Godoy Ilha, Mário Lopes de Oliveira e Carvalho Júnior, rejeitá-los. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro. O Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão requereu justificação de voto.

Processo n.º 4.588-52: Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Embargantes: Vinkas Kaminskis e outros — Embargados: Severo e Vilares S. A. Embargos à decisão da Primeira Turma. Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalho, Mário Lopes de Oliveira, Délio de Albuquerque Maranhão e Carvalho Júnior, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro. Pelo embargante falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Após o julgamento deste processo realizou-se a vigésima audiência de leitura e publicação de conclusões de acórdãos, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz semanal, Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 2.473-52: Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Embargante: Miguel Rechi — Embargada: Manufatura de Borracha Pagé S. A. Embargos à decisão da Primeira Turma. Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos e, vencidos os Senhores Ministros Thélío da Costa Monteiro, relator, Caldeira Neto, Júlio Barata, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva e Jonas Melo de Carvalho, rejeitá-los para o fim de, reformando a decisão embargada, julgar procedente a reclamação e determinar sejam as férias pagas na base dos salários realmente percebidos à época em que foram elas gozadas. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira. O Sr. Ministro Rômulo Cardim requereu justificação de voto. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo n.º 2.258-55: Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recursos ordinários de decisão do TRT da 1.ª Região — Dissídio Coletivo. Recorrentes: Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região e o Sindicato Nacional dos Pilotos e Transportes Aéreos — Recorrida: Panair do Brasil S. A. Resolveu-se, pelo voto de desempate e vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, Edgard Sanches, Antônio Carvalho, Délio Albuquerque Maranhão, Mário Lopes de Oliveira e Carvalho Júnior, negar provimento ao recurso da Procuradoria Regional, para confirmar o acórdão recorrido na parte em que decidiu não ser a presente ação um dissídio coletivo, mas um dissídio individual plúrimo, e dar provimento parcial ao recurso do Sindicato Nacional dos Pilotos em Transportes Aéreos para expungir do acórdão recorrido a parte em que se discute a questão da legalidade ou ilegitimidade da greve, por ser este o mérito da questão, que o Tribunal a quo entendeu ser objeto de dissídios individuais. O Sr. Ministro Astolfo Serra requereu justificação de voto. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Thélío da Costa Monteiro e Waldemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Mário Borghini e, pela recorrida o advogado Dr. Arnaldo de Luca.

Processo n.º 609-53: Relator: Ministro Júlio Barata — Agravantes: Oscar Simões e outros — Agravado: Abbet Laboratórios do Brasil Ltda. Agravado ao art. 148 do Regimento Interno (embargos). Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, negar provimento ao agravo. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Tostes Malta, Mário Lopes de Oliveira, Délio Maranhão e Carvalho Júnior. No início do relatório retirou-se o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.770-54: Relator: Ministro Júlio Barata — Agravante: Sociedade Rádio Emisoras de Piratininga Ltda — Agravado: Salomão Esper Salomão. Agravado ao art. 148 do Regimento Interno (embargos). Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 2.551-53: Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Luiz Miranda Barbosa — Agravado: Instituto Pan Orgânico S. A. Agravado ao art. 148 do Regimento Interno (embargos). Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Délio Maranhão, Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 3.238-53:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Pedro Zicarella — Agravado: Nosso Pao — Luiz Azevedo. Agravo ao art. 148 do Regimento Interno (embargos). Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 6.103-53:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Mário de Souza Andrade — Agravada: Cia. Usina Sergipe. Agravo ao art. 148 do Regimento Interno (embargos). Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, negar provimento ao agravo. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, Tostes Malta, Délio Maranhão e Carvalho Júnior.

Processo n.º 6.012-51:
Relator: Ministro Edgard Sanches — Agravante: Standard Oil Company of Brazil (Esso Standard do Brasil Inc.) — Agravado: Francisco Dias da Costa. Agravo ao art. 148 do Regimento Interno (embargos). Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Délio Maranhão e Mário Lopes de Oliveira. No início do relatório referiu-se o Sr. Ministro Tostes Malta.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do T.S.T.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 3 DE AGOSTO DE 1955 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST n.º 343-54:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Agravo ao artigo 148 do Regimento Interno (embargos) — Interessados: Júlio Augusto da Costa e Indústrias Gráficas Taiveira Ltda.

Processo TST n.º 3.186-52:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Conflito Negativo de Jurisdição — Interessados: Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho e a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

Processo TST n.º 5.081-54:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho Júnior — Espécie: Embargos à decisão da Primeira Turma — Interessados: David Gonçalves e outros e Banco Português do Brasil S. A.
Visto. Em 28 de julho de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do T.S.T.

Primeira Turma

Relação dos processos sorteados aos Srs. Ministros em 27-7-55:

Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Carvalho Júnior:
TST. 5.169-53 — Embargante: Aroel de Campos Pinto e outros; embargada: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Carvalho Júnior:
TST. 4.789-54 — Recorrente: Giuseppe Briosc; recorrida: Importação e Exportação.

TST. 4.796-54 — Recorrente: Valdevino Silva; recorrido: ETAL (Mário Pinheiro Pires).

TST. 4.817-54 — Recorrentes: Manuel Loureiro Dias Júnior e outros e Cia. Nacional de Navegação Costeira, P. N.; recorridos: Os mesmos.

TST. 4.906-54 — Recorrente: Orlandina do Nascimento; recorrido: Espólio de Luiz Barbieri.

TST. 4.948-54 — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma; recorrido: Américo Pereira do Amaral.

TST. 5.148-54 — Recorrente: Joaquin Fernandes da Silva; recorrido: José Maria Lopes.

Relator: Ministro Godói Ilha:
TST. 2.835-55 — Agravante: Fernando Rodrigues Pinheiro; agravada: Cia. Telefônica Brasileira S. A.
TST. 3.703-55 — Agravante: Gráfica Munka Ltda.; agravado: Otávio Sousa Fernandes.

Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim:
TST. 7.021-52 — Embargante: Fábrica Nacional de Vidros José Scarone; embargado: José Sandino e outros.

Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim:
TST. 3.147-54 — Recorrentes: Otacilio Ferreira da Silva e Indústria de Móveis; recorridos: Os mesmos.
TST. 3.923-55 — Agravante: Alberto Rosa de Jesus; agravado: José Ribeiro de Novais.

TST. 4.875-54 — Recorrente: José Batista; recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

TST. 4.726-54 — Recorrente: Glória Correia Claro; recorrido: Almeida Cardoso & Cia. Ltda.

Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim:
TST. 4.905-54 — Recorrente: José Pedro; recorrida: Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

TST. 4.937-54 — Recorrente: Instituto Lorenzini S.A.; recorrido: Ari de Sousa Botelho.

TST. 4.944-54 — Recorrente: J. S. Gomes & Cia.; recorrido: Doralice Sameiro Ferreira.

TST. 2.870-55 — Agravante: Francisco de Paula Dias de Almeida; agravado: José Bernardino de Sousa Vasconcelos (Perfumes 1.000).

Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Ministro Godói Ilha:
TST. 4.732-54 — Recorrente: Triunfo Tehiel Fleichman; recorrido: Brene Caula.

TST. 4.790-54 — Recorrentes: Padaria e Confeitaria Rosa; recorrido: Antônio José Alves Neto.

TST. 4.833-54 — Recorrente: Padaria Cruzeiro; recorrido: José Ribeiro.

TST. 4.904-54 — Recorrentes: Domingos Dantas Pinto e Abel Lourenço de Almeida; recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

TST. 4.939-54 — Recorrente: Serviço de Assistência Médico Domiciliar e de Urgência SAMDU; recorridos: Ubiraci Botelho e outros.

TST. 4.949-54 — Recorrente: Dalvo do Nascimento; recorrido: A. Costa Mendes & Cia. Ltda.

Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Ministro Edgard Sanches:
TST. 3.582-55 — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria da Cidade do Salvador; recorridos: Daniel Ventin & Cia. e outros.

Relator: Ministro Rômulo Cardim:
TST. 4.048-55 — Agravante: Eliel Rodrigues de Almeida; agravada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Relator: Ministro Carvalho Júnior; Revisor: Ministro Astolfo Serra:
TST. 4.716-54 — Recorrente: José Jacob Nogueira; recorridos: Antônio S. Blanco e Manuel Alvarez Estêves.

TST. 4.719-54 — Recorrentes: Sebastião Martins Pereira e Albino Fernandes da Silva; recorrido: Biscoitos Aimoré Ltda.

TST. 4.791-54 — Recorrente: José Bandeira Nery; recorrido: Allied Artists do Brasil, Inc. (antiga Monogram Pictures do Brasil, Inc.)

TST. 4.903-54 — Recorrente: Cia. Telefônica Brasileira; recorrido: Aliano Pinheiro de Almeida.

TST. 5.074-54 — Recorrente: Imobiliária e Construtora Lema Ltda.; recorrido: José Ferreira Clives.

Relator: Ministro Carvalho Júnior:
TST. 1.866-55 — Agravante: Nelson Loureiro; agravado: Biscoitos Aimoré Ltda.

Relator: Ministro Carvalho Júnior; Revisor: Ministro Astolfo Serra:
TST. 3.709-55 — Recorrentes: Buarque & Cia. Ltda.; recorridos: Sindicato dos Trabalhadores em Lida de Minérios do Rio de Janeiro.

Relator: Ministro Carvalho Júnior:
TST. 3.740-55 — Agravante: Companhia Brasileira de Pavimentação; agravado: João Correia Araújo.

Proc. TST. 6.127-54 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Altair Pinheiro e outros; recorrida: S. A. Composições "Internacional" do Brasil. — Despacho do Sr. Ministro Relator: Usando das atribuições que confere a alínea d do art. 61, do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Quando ao pedido de homologação do acordo, baixem os autos à Junta de origem para os efeitos legais.

Registrado e publicado, cumpra-se Em 28 de julho de 1955. — Astolfo Serra, Relator.

Segunda Turma

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TST — 4.643-54

Embargante — Cia. Agro Colonizadora Industrial S. A. — Embargado — Ciro de Campos Valente.

Cia. Agro Colonizadora Industrial S. A., não se conformando com a decisão de fls. 423 a 424, opôs no prazo, embargados.

A decisão embargada sentenciou: "Dispõe o parágrafo 2.º do artigo 799 da Consolidação das Leis do Trabalho, *in verbis*:

"Das decisões sobre exceções de suspeição e incompetência, salvo quanto a estas, se terminativas do feito, não caberá recurso, podendo, no entanto, as partes alegá-las no recurso que couber da decisão final".

A transcrição do texto legal, evidência, desde logo, que o acórdão recorrido não discrepou da norma jurídica que regula a matéria. Não sendo omissa a Consolidação, não há que recorrer ao Código de Processo Civil, como quer pretender a Recorrente. O processo trabalhista é mais simplificado, sendo diverso do processo comum. Deste deve o Juiz como fonte subsidiária, se socorrer, somente, quando a lei processual do trabalho, prevendo a hipótese, não a esclarecer devidamente. Não é o caso dos autos. A forma de processamento da exceção de suspeição está prevista no art. 802 da Consolidação. Se recusada, não está obrigado o processo ao Tribunal imediatamente superior. O processo segue até decisão final, podendo a parte alegá-la novamente no recurso cabível.

Não conheço do recurso".

A Embargante dentre várias invocações inoperantes em face da Lei Trabalhista, apresenta um acórdão da Egrégia Primeira Turma, fls. 427 e seguintes (Proc. TST 4.981-52, relator Sr. Ministro Godói Ilha, publicado no *Diário da Justiça* de 13 de janeiro de 1955). Há divergência.

Defiro os embargos. Abra-se vista ao Embargado na forma da lei. Publique-se.

Em 22 de junho de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente da 2.ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 39.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1955

Presidente: Ministro Edgard Ribeiro Sanches
Procurador: Dr. Otávio de Aragão Bulcão
Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

Às treze horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mario Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Processo 52-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente — Natute Alves — Recorrida — Construtora Saldado S. A. — Recurso de revista de decisão da JCJ de Juiz de Fora. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 181-55

Relator — Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente — Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrido — Pedro de Almeida Castro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, rejeitar a preliminar de incompetência levantada *ex-officio* pelo Sr. Ministro relator e, não conhecer do recurso unanimemente. Designado para redigir o acórdão Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo 6.733-53

Relator — Ministro Edgard Sanches — Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente — Cia. Sealcone de Embalagens e Artesfatos — Recorrida: Amaro dos Ramos Barreto — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

As treze horas e cinquenta minutos, dada a ausência do Sr. Ministro Valdemar Marques, por motivo de doença e na impossibilidade de serem apregoados os demais processo em pauta, nos quais S. Excia. deveria participar dos julgamentos, o Senhor Ministro Presidente suspendeu os trabalhos, dando por encerrada a sessão.

Em 28 de julho de 1955. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 4 DE AGOSTO DE 1955 (QUINTA-FEIRA)

PROCESSO TST N.º 2.031-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques. — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: José da Silva Duarte e Cia. Autocarrocarias Cermava.

PROCESSO TST N.º 3.445-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: Viação São Miguel e Ari da Conceição.

PROCESSO TST N.º 901-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Jarbas Pereira de Jesus e Cidade dos Móveis — Simão Trafeld.

PROCESSO TST N.º 942-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Siemens do Brasil — Cia. de Eletricidade e Hugo Mittelstadt.

PROCESSO TST N.º 944-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Osmar Gonçalves Campos e Carlos de Almeida e Companhia Docas de Santos.

PROCESSO TST N.º 2.105-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Sociedade Belfruta Ltda. e Rogério dos Santos Gomes.

PROCESSO TST N.º 3.066-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do D. Federal — Interessados: A. Rami e Ozaec Reis.

PROCESSO TST N.º 799-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Movelar — Indústria Paulista de Móveis Ltda. e José Palmieri e outros.

PROCESSO TST N.º 832-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Terêncio Cuba e S. A. Frigorífico Anglo.

PROCESSO TST N.º 340-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Antonio Luciano Pereira e Raimundo Ferreira de Almeida e outros.

PROCESSO TST N.º 840-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Uberaba — Interessados: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Sabastião Medina Pinzi.

PROCESSO TSS N.º 905-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do D. Federal — Interessados: Metalúrgica Batista Ltda. e Júlio Antônio Barbosa.

PROCESSO TST N.º 967-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Rosa de Oliveira Trópla e outros e Hotel Financal Ltda.

PROCESSO TST N.º 1.408-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: José da Silva Igreja e outros e Guarany Indústrias de Construções Ltda.

PROCESSO TST N.º 1.410-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Jaime Lopes da Silva e J. Bastos Oliveira & Cia. Ltda.

PROCESSO TST N.º 1.851-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ de São Paulo — Interessados: J. R. Lara Filho e Expedito Nogueira.

PROCESSO TST N.º 2.279-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — Regional e José Duarte.

PROCESSO TST N.º 1.227-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Francisco Xavier Tintel e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

PROCESSO TST N.º 2.528-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina — Patrimônio Nacional e Belmiro Nunes Caroga.

PROCESSO TST N.º 2.969-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Padaria da Luz e Amâncio Maciel.

PROCESSO TST N.º 3.377-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Carlos Laubisch, Hirth & Cia. e Augusto Carlos Barbosa de Barros.

PROCESSO TST N.º 2.452-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Manoel Joaquim de Almeida Carrico e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

PROCESSO TST N.º 3.532-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e Enzo Maccolis.

PROCESSO TST N.º 3.552-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de São Leopoldo — Interessados: Guilherme Ludwig — Ind. de Couro S. A. e Ernesta Lopes Nunes.

PROCESSO TST N.º 3.605-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Viação Aérea Brasil S. A. e Aloysio Fernandes de Matos.

PROCESSO TST N.º 5.941-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Interessados: Evangelino Antonio da Silva e Matias Antenor da Silva.

PROCESSO TST N.º 7.119-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª Região — Interessados: Flói Doro de Oliveira e Manoel Alves da Silva e Gerson Carneiro Leão.

PROCESSO TST N.º 7.228-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Porto Alegre — Interessados: José Flores e Guilherme Aires Brilhava.

PROCESSO TST N.º 7.295-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Interessados: Cia. Progresso e União Fâbril da Bahia e Crispim Pereira.

PROCESSO TST N.º 84-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cerxearia Sul América Limitada e Francisco Gomes da Silva.

PROCESSO TST N.º 87-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Jorge Rodrigues de Oliveira e outros.

PROCESSO TST N.º 139-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: The Sidney Ross Company e João Portorelli Filho.

PROCESSO TST N.º 1.230-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Callil Radd e outros e Rádio Sociedade de Juiz de Fora S. A. — Os mesmos.

PROCESSO TST N.º 1.245-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ de Belo Horizonte — Interessados: Nestor Soares de Melo & Cia. (Fábrica de Calçados e Cortame Santa Helena) e Ari Vidal.

PROCESSO TST N.º 1.261-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Ismar José da Costa e Cia. Nacional Navegação Costeira — Patrimônio Nacional.

PROCESSO TST N.º 1.263-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Tinturaria Novo Bairro e Ulisses Gonçalves Thiago.

PROCESSO TST N.º 1.482-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Interessados: Nelson Bandeira e Israel Pinxus Erlich.

PROCESSO TST N.º 1.614-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Belo Horizonte — Interessados: Nelsinho dos Santos e Britadora Santa Rita.

PROCESSO TST N.º 1.696-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Pedro Martins da Silva e Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

PROCESSO TST N.º 1.698-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Antonio Martins da Silva e Jacinto de Paula.

PROCESSO TST N.º 575-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Empresa Cine Goiás Limitada e Benedito Gomes de Oliveira. Visto, em 28 de julho de 1955. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2.ª Turma.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SENHORES MINISTROS EM 27-7-55

SEGUNDA TURMA

Relator: *Ministro Valdemar Marques*

TST 2.839-55 — Agravante, Matos Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Agravado, José da Silva Souza Sobrinho.

TST 3.585-55 — Agravantes, Byington & Cia. — Agravado, Julio Werfel.

Relator: *Ministro Valdemar Marques*

Revisor: *Ministro Antonio Carvalho*

TST 5.952-52 — Embargante: Banco do Brasil S. A. — Embargados: Riolando de Mendonça e outros.

Relator: *Ministro Valdemar Marques*

Revisor: *Ministro Edgard Sanches*

TST 7.302-54 — Recorrentes: Onofre Antonio de Souza e Domingos Pereira de Oliveira — Recorrido: Dr. Grossmann — Fábrica de Móveis.

TST 1.303-55 — Recorrente: José da Silva — Recorrido: Francisco José de Oliveira Rato (Gr.).

N.º 1.870-55 — Recorrente: Carlos Tomanni S. A. Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais — Recorridos: Horácio Longhi e outros.

N.º 1.915-55 — Recorrente: Padaria Luzo-Brasileira Ltda. — Recorrido: José de Souza.

N.º 1.918-55 — Recorrente: Fernando Menezes Pinto — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

N.º 2.156-55 — Recorrente: Expedito Domingos dos Santos — Recorrida: Cia. Metropolitana de Construções.

Relator: *Ministro Edgard Sanches*

TST 2.306-55 — Agravante: Antônio Casemiro da Silva — Agravado: Carlos Kranewitter.

N.º 3.584-55 — Agravante: Laboratórios Farmacêuticos Eval Limitada — Agravada: Helena de Azevedo.

Relator: *Ministro Edgard Sanches*

Revisor: *Ministro Oscar Saraiva*
TST 2.235-55 — Recorrente: Cintos Amazonas Ltda. — Recorrida: Elizabeth Egredi Horvath.

N.º 2.303-55 — Recorrentes: Sebastião Teixeira e outros — Recorrida: G. Ferreira & Borges.

TST 2.310-55 — Recorrente: José Lopes dos Santos — Recorrido: Joaquim Marques.

N.º 2.371-55 — Recorrente: doutor Manoel Pires Ferreira — Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.

N.º 2.525-55 — Recorrentes: Antônio Luiz Ferreira e outros — Recorrida: Fábrica de Móveis Isaac Roitman.

N.º 3.704-55 — Recorrentes: Antônio Barbosa de Souza e outros — Recorrida: Indústria de Móveis Paleta.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro

TST 3.858-55 — Agravante: Irmãos Matos Ltda. — Agravada: Tereza Luzia de Souza.

TST 4.050-55 — Agravante: Condomínio do Edifício Pires — Agravado: João Rodrigues Barros.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro

TST 1.864-55 — Recorrente: Abílio Soares Rodrigues — Recorrido: Antônio Nogueira Brandão (Carroaria Santo Antônio).

N.º 2.214-55 — Recorrente: Companhia Emporio Industrial do Norte — Recorrida: Heloisa Dias Lôbo.

TST 2.233-55 — Recorrente: Henrique Zampieri — Recorrido: Frigorífico Armour do Brasil S. A.

TST 2.240-55 — Recorrentes: Antônio Pio de Almeida e José dos Santos Pereira — Recorrida: Manufaturas de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima.

N.º 2.305-55 — Recorrentes: Antenor Ferreira Alves e outros — Recorrida: Fábrica de Móveis Vencedor.

TST 2.564-55 — Recorrente: Viúva A. Jlio Alves — Recorrido: Jayme Alves.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira

TST 2.376-55 — Agravante: Alanca Mercantil Textéis, S. A. — Agravado: Sebastião Rodrigues Flgueiras.

TST 3.852-55 — Agravante: Picardo Henrique Hutt — Agravado: Ferdinand Kaupa.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira

TST 4.975-54 — Embargante: Erasmo Luiz — Embargada: S. A. Indústrias Votorantim.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira

TST 1.916-55 — Recorrente: Cotonifício Guilherme Giorgi S. A. — Recorrida: Tereza de Carl.

TST 1.917-55 — Recorrente: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Cervejas — Recorrida: Auta Leão Barbosa

TST 1.936-55 — Recorrente: Cineac do Brasil Ltda. (Cineas Triplex) — Recorrido: Nivaldo Flôr Araújo.

TST 1.984-55 — Recorrentes: Arthur Ferreira e Torres, Jorge & Nunes Ltda. — Recorridos: os mesmos.

TST 2.098-55 — Recorrente: Benjamin Luciano de Paula — Recorrido: Abelardo Ribeiro de Novais.

TST 2.449-55 — Recorrente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Recorridas: Hermenegilda Isaias Monteiro dos Santos e outra.

TST 4.147-55 — Recorrentes: Cooperativa Santanense de Carnes e Derivados Ltda. e Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. — Recorridos: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio e de Carnes e Derivados de Santana do Livramento.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 3.391-54 — Agravante e recorrido: Fábrica de Ferramentas de Precisão "Alm" Ltda. — Agravado e recorrente: Guido Frarracello.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 968-55 — Recorrente: Celso Roca de Cerqueira — Recorrida: Urbânia Cia. Nacional de Seguros.

TST 1.020-55 — Recorrentes: Nestor Soares de Melo & C'a — Recorrido: eBenjamin Avelino Furtado.

TST 1.855-55 — Recorrentes: Departamento de Bebidas União — Recorridas: Filza da Conceição Machado e Geraldo Rodrigues.

TST 2.208-55 — Recorrentes: Julio Luiz da Silva e outros — Recorrido: Dilmar Schmitz.

TST 2.216-55 — Recorrente: Sociedade Progresso Ltda. — Recorrido: Sebastião Firmino Dutra.

TST 2.890-55 — Recorrente: Manuel Tarquinio do Nascimento — Recorrido: Pernambuco Tramway and Power Company Ltda.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 2.208-55 — Recorrentes: Julio Luiz da Silva e outros — Recorrido: Dilmar Schmitz.

TST 2.216-55 — Recorrente: Sociedade Progresso Ltda. — Recorrido: Sebastião Firmino Dutra.

TST 2.890-55 — Recorrente: Manuel Tarquinio do Nascimento — Recorrido: Pernambuco Tramway and Power Company Ltda.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 2.208-55 — Recorrentes: Julio Luiz da Silva e outros — Recorrido: Dilmar Schmitz.

TST 2.216-55 — Recorrente: Sociedade Progresso Ltda. — Recorrido: Sebastião Firmino Dutra.

TST 2.890-55 — Recorrente: Manuel Tarquinio do Nascimento — Recorrido: Pernambuco Tramway and Power Company Ltda.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 2.208-55 — Recorrentes: Julio Luiz da Silva e outros — Recorrido: Dilmar Schmitz.

TST 2.216-55 — Recorrente: Sociedade Progresso Ltda. — Recorrido: Sebastião Firmino Dutra.

TST 2.890-55 — Recorrente: Manuel Tarquinio do Nascimento — Recorrido: Pernambuco Tramway and Power Company Ltda.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 2.208-55 — Recorrentes: Julio Luiz da Silva e outros — Recorrido: Dilmar Schmitz.

TST 2.216-55 — Recorrente: Sociedade Progresso Ltda. — Recorrido: Sebastião Firmino Dutra.

TST 2.890-55 — Recorrente: Manuel Tarquinio do Nascimento — Recorrido: Pernambuco Tramway and Power Company Ltda.

Relator: Ministro Oscar Saraiva

TST 2.208-55 — Recorrentes: Julio Luiz da Silva e outros — Recorrido: Dilmar Schmitz.

firmar e manter as decisões recorridas, se baseou a Turma no fato de existir quadro organizado em carreira na empresa embargante e como tal, ter de ser o mesmo respeitado tanto pelos empregados quanto pela empresa. Não seria, por isso, de admitir que, numa hipótese hierarquicamente superior, percebesse o empregado salário menor do que o percebido por empregados que lhes ficavam abaixo no próprio quadro organizado em carreira. Ora, o único acórdão, que se contrapõe ao embargado, diz apenas que, quando há quadro de acesso organizado em carreira, não há que cogitar de aplicação do art. 358 nem do § 2.º do artigo 491 da Consolidação. Não houve desrespeito algum, no acórdão embargado, à norma jurisprudencial desse aresto.

Nego seguimento. Rio, 26 de julho de 1955. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

TERCEIRA TURMA

Processo TST — 4.607-54

Embargantes: Faustina Gimeno e outros.

Embargada — Indústrias Textéis Boreano S. A.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária.

Em 24 de julho de 1955. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

Processo TST — 4.880-54

Embargante — Antônio Souto.

Embargada — S. A. Indústrias Votorantim.

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária.

Em 28 de julho de 1955. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

Processo TST — 4.870-54

Embargante — Ismael Pinto de Moura.

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária.

Em 26 de julho de 1955. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

Processo TST — 4.881-54

Embargante: Getúlio José Martins

Embargada: Companhia Nacional de Refinação.

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária.

Em 26 de julho de 1955. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

Processo TST — 1.617-53

Embargante: Mineração Geral do Brazil, Limitada.

Embargado: Alcides de Sousa Brito.

Dos acórdãos, tão somente, são produzidos, nas razões de embargos, como desfontes do acórdão embargado. Afirma-se, em ambos, que, nas empresas, cujo trabalho noturno é decorrente da própria natureza de suas atividades, o adicional noturno não é devido ou, como está no segundo acórdão, o mesmo adicional incide sobre o salário mínimo. Tais acórdãos não apresentam tese em conflito com o acórdão embargado porque este proclama que o trabalho noturno não é da própria natureza das atividades da empresa. Assim sendo, não são aplicáveis à espécie os acórdãos de fls. 114.

Relator: Ministro Antônio Carvalho

Revisor: Ministro Júlio Barata: TST 2.504-55 — Recorrente: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Recorrido: Mário Browne Araújo.

TST 2.303-55 — Recorrente: Fundação da Casa Popular — Recorrido: Emami Paturi Monteiro.

TST 2.875-55 — Recorrente: Companhia de Transportes Comercial (Importadora) — Recorrido: Samuel de Oliveira.

TST 3.277-55 — Recorrente: Casa Para Todos Ltda. — Recorrida: Maria de Lourdes Borges.

TST 3.493-55 — Recorrente: Fábrica Metalúrgica Berta S. A. — Recorrido: Alexandre Kreismann.

TST 3.531-55 — Recorrente: G. Madalco S. A. — Indústria e Comércio — Recorrido: Reybaldo de Almeida.

Relator: Ministro Tostes Malta: Revisor: Ministro Dílio de Albuquerque Maranhão.

TST 2.734-55 — Recorrentes: Antécio Martins de Mello e outros — Recorrida: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.

TST 3.280-55 — Recorrente: S. A. Lavoura e Indústria Reunidas — Recorrido: Zacarias Santos.

TST 2.870-55 — Recorrente: Companhia Refrigerantes Crush de São Paulo — Recorridos: João Franco e outros.

TST 3.284-55 — Recorrente: S. A. Fiação Malharia "Indiana" — Recorrido: Albino Burba.

TST 3.412 — Recorrente: Jos Pedro da Cruz — Recorrida: S. A. Malgahães, Comércio e Indústria.

TST 3.418-55 — Recorrente: Santa Margarida Chaagas — Recorridos: Manoel Pereira de Almeida & Companhia Limitada.

Relator: Ministro Jonas Mello de Carvalho.

Revisor: Ministro Tostes Malta. TST 2.079-55 — Recorrente: Moisés Jacinto do Carmo — Recorrida: Cerâmica Convecção.

TST 2.134-55 — Recorrente: Companhia Docas da Bahia — Recorrido: Pedro Soares Lorato.

TST 3.115-55 — Recorrente: S. A. Frigorífico Anglo — Recorrido: João Afonso Dias.

TST 3.419-55 — Recorrente: Samuel Teixeira Coelho — Recorrido: Lauro Xerfan.

TST 3.534-55 — Recorrente: Sandrocco Ltda. — Recorrido: Francisco Vasco.

TST 3.681-55 — Recorrente: Severo & Vilares S. A. — Recorrido: Hermenegilda de Souza.

TST 4.465-52 — Embargante: Sociedade Anônima Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — Embargado: Cesar Girard.

Relator: Ministro Dílio de Albuquerque Maranhão.

Revisor: Ministro Antônio Carvalho. TST 3.220-55 — Recorrente: Mário Vasconcelos & Cia. Ltda. — Recorrido: Nery Xavier.

TST 3.239-55 — Recorrente: Walter Jos de Medeiros — Recorrido: Café e Bar Marabá.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRs. MINISTROS EM 27-7-55

Relator: Ministro Júlio Barata. TST 3.863-55 — Agravante: Usina Metalúrgica Itatê S. A. — Agravado: Genio Bispo dos Santos.

S 3.321-55 — Agravante: Sociedade Tekno Ltda. — Agravado: Jaime da Costa Gomes.

Relator: Ministro Antônio Carvalho: TST 3.862-55 — Agravante: Cleber Luiz Oodrigues Montemor — Agravada: Laboratórios Lysoform S. A.

TST 3.928-55 — Agravante: Sociedade Tekno Ltda. — Agravado: Francisco Gomes dos Santos.

Relator: Ministro Tostes Malta: TST 144-55 — Agravantes: Pedro Montia Castilheiro e Silvio Brajon — Agravado: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

TST 3.922-55 — Agravante: Antônio Bispo — Agravada: S. A. Lavoura e Indústria Reunidas.

Relator: Ministro Jonas Mello de Carvalho: TST 3.873-55 — Agravante: Hotéis Othon S. A. — Agravado: Manoel Gonaga de Souza.

TST 3.652-55 — Agravante: Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S. A. — Agravados: Amaro Moacir dos Santos e outros.

Relator: Ministro Dílio de Albuquerque Maranhão: TST 2.089-55 — Agravante: Artefatos de Madeira "rma" Ltda. — Agravados: Mario Bonini e José Ferreira da Silva.

TST 3.850-55 — Agravante: Sebastião Olímpio de Oliveira — Agravados: Waldomira de Carvalho Villela e Dr. Nero Macedo Júnior.

Relator: Ministro Júlio Barata: Revisor: Ministro Jonas Mello de Carvalho. TST 2.043-55 — Recorrente: Drogasil Limitada — Recorrido: Oswaldo Gabriel da Silva

TST 2.097-55 — Recorrente: Benício Alves Pereira — Recorrido: Abrigo de Cegos Santa Cruz.

TST 3.518-55 — Recorrente: Companhia Tocas da Silva — Recorrido: Eduardo Anunciação de Jesus.

TST 3.618-55 — Recorrente: Artes Gráficas Mercantil Guimarães Limitada — Recorrido: Carlos Del Vecchio.

TST 3.619-55 — Recorrente: João Stavaux Júnior — Recorridas: Ondina Senne e outras.

TST 3.648-55 — Recorrente: Cooperativa de Laticínios Ltda. — Recorrido: Sebastião Martins.

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Astolfo Serra. TST 5.481-55 — Embargante: Mesbla S. A. — Embargado: Antônio Rabelo de Freitas.

TST 5.184-52 — Embargantes: Benedito Antunes de Lima e outros — Embargada: Cia. Anglo Brasileira de Jut

Secretaria

DIVISAO JUDICIARIA — SECAO PROCESSUAL

AUTOS COM VISTA

Expediente de 29 de julho de 1955

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST 4.052-55.

Agravante — Abias Otávio Vieira — Agravada: União Beneficente do Chameleiros do Rio de Janeiro. — Ao Dr. José de Ribamar Campelo, advogado da agravada, pelo prazo de 2 dias.

TST 3.812-55.

Agravante: Lotel Vogue Ltda. — Agravado: Valtor Bruesner. — Ao agravado, pelo prazo de 2 dias.

TST 4.236-55.

Agravantes: Maria Salatti e outras — Agravada: Fábrica de Tecidos Labor S.A. — Ao Dr. Atino Correia advogado da agravada, pelo prazo de 2 dias.

AUTOS AGUARDANDO PREPARO

TST 4.174-55.

Agravante: Ismael Sodré Borges — Agravada: Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — O Agravante, por intermédio de seu advogado, Dr Sérgio Augusto Boisson, fica intimado, pelo prazo de 2 dias, a efetuar o pagamento dos emolumentos do traslado referente ao processo acima citado, na forma do art. 128 do Regulamento Interno deste Tribunal.

Embargos de nulidade

TST 4.607-54.

Embargos: Faustina Gimenes e outros — Embargadas: Indústrias Têxteis Barbedo S.A. — Ao Dr. Jorge Cossermelli, pelo prazo de 5 dias para impugnar os embargos.

TST 4.643-54. Embargante: Cia. Agro-Colonizadora Industrial S.A. — Embargado: Ciro de Campos Valente. — Ao Dr. Custódio Fonseca, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 4.862-54. Embargante: Antônio Scuto — Embargada: S. A. Indústrias Votorantim. — Ao Dr. Nério Battandieri, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 4.870-54. Embargante: Ismael Pinto de Moura — Embargada: S. A. Indústrias Votorantim. — Ao Dr. Nério Battandieri, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 4.881-54.

Embargante: Getúlio José Martins — Embargada: Companhia Nacional de Estamparia. — Ao Dr. Cid Vasimim, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 4.934-54. Embargados: Eduardo Luís Bertoni e outros — Embargada: S. A. Indústrias Votorantim. — Ao Dr. Nério Battandieri, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

TST 2.901-52. Recorrentes: Omar Avelino da Silva e Panair do Brasil S.A. — Recorridos: Os mesmos. — Vista, por 10 dias, aos Drs. Raul Pimenta e Afonso Cargos Agapito da Veiga, para que contestem os recursos interpostos.

TST 3.900-52. Recorrente: Cia. Swift do Brasil S.A. — Recorridos: Antônio Zem e outros. — Vista, por 10 dias, ao Dr. Carlos Grimaldi, para que conteste o recurso.

TST 6.418-51.

Recorrentes: Humberto Olim dos Santos — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda (Light). — Vista, por 10 dias, ao Dr. Hirose Pimpão, para que conteste o recurso.

Recursos de Revista N.º 2.971 — Na Apelação Cível n.º 25.987 — Relator: Sr. Desembargador Xenocrates Calmon — Recorrente: Francisco Batista — Recorridos: Arminda Maria das Dores e outras.

N.º 3.040 — Na Apelação Cível n.º 29.833 — Relator: Sr. Desembargador Fomero de Pinho — Recorrente: Adib Chamoun — Recorrido: Melé Vainfos.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 29.251 — Relator: Sr. Desembargador Fomero de Pinho — Embargante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Embargado: Viação Carioca Ltda.

N.º 27.460 — Relator: Desembargador Ary Franco — Embargante: Dampina Morais Alves — Embargada: Carolina Morais Alves e outras.

N.º 22.523 — Relator: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: Carlos Almeida & Rocha Limitada — Embargado: Theresza Cristina Mendes de Oliveira.

N.º 20.460 — Relator: Sr. Desembargador Xenocrates Calmon — Embargante: Transporte Vilho S. A. — Embargado: Paulo Damasceno Ribeiro.

N.º 30.739 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Embargante: Vitor Cláudio Renault Companhia — Embargado: Alberto Quatrinel Bianchi.

N.º 31.269 — Relator: Sr. Desembargador Omar Dutra — Embargante: Vieira Coelho — Embargada: Província Carmelitana Fluminense.

Nada mais ocorreu, pelo que em Atte Curi, Secretário, lavrei este termo que vai subscreito pelo Senhor Desembargador Presidente.

Antônio Vieira Braga, Presidente. — Atte Curi, Secretário.

ATA DA 11ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Vieira Braga.

As treze horas e trinta minutos presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ary Franco, Fomero de Pinho, Omar Dutra, Faria Coelho e Xenocrates Calmon, substituído do Desembargador Euclides Martins Pinto, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, ordenando fazer lida a ata da sessão anterior, aprovada unanimemente.

Procedeu-se ao sortio dos processos a distribuir, conforme as verbas do livro próprio, necessitando a sessão com o julgamento dos seguintes processos:

Agravo de Despacho Denegatório de Recurso de Revista

N.º 2.901 — Relator: Sr. Desembargador Fomero de Pinho — Recorrente: Instituto Sul Rio Grandense de Carnes — Recorrido: The Liverpool & London & Globe Insurance. — Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Recursos de Revistas

N.º 2.917 — Na Apelação Cível n.º 28.941 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Recorrente: Juvêncio Rameto Júnior — Recorrido: Jaramias Armada. — Não se conheceu do recurso, por unanimidade de votos.

N.º 2.870 — Na Apelação Cível n.º 25.882 — Relator: Sr. Desembargador Omar Dutra — Revisor: Sr. Desembargador Faria Coelho — Recorrente: Kevin João Manhães — Recorrido: José Nache Moreb. —

Não se conheceu do recurso, por unanimidade de votos.

Não votou o Presidente.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 21.522 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: Sociedade Comercial Ltda. — Embargado: W. M. H. Muller, S. A. Minérios — Comércio e Navegação. — Recebidos os embargos, em parte, para restauração da sentença. Decisão unânime.

Não votou o Sr. Desembargador Omar Dutra. Pelos litigantes, falaram, respectivamente, os Drs. Jorge Botelho e Luís Pereira das Neves.

N.º 23.436 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: Firmino Borges Escada — Embargado: Guimex do Brasil, Indústrias Químicas e de Explosivos, S. A. e outros. — Recebidos os embargos nos termos do voto vencido. Não votou o Sr. Desembargador Omar Dutra.

N.º 23.723 — Relator: Sr. Desembargador Vieira Braga — Revisor: Sr. Desembargador Ary Franco — Embargante: Carlos Mano Geffroy — Embargado: Branca Rodrigues Pereira Geffroy. — Não se conheceu dos embargos, por unanimidade de votos.

Não votou o Sr. Desembargador Faria Coelho. Pelo embargada, falou o Dr. José Esteves do Espírito Santo.

N.º 25.413 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: Prefeitura do Distrito Federal — Embargado: João Xavier Marques do Couto. — Retetados os embargos por unanimidade de votos.

Impedido o Sr. Desembargador Xenocrates Calmon.

N.º 27.005 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: José da Silva Coentro — Embargada: Maria Graclenda Coentro. — Retetados os embargos, por unanimidade de votos. Não votou o Sr. Desembargador Omar Dutra.

N.º 27.585 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Omar Dutra — Embargante: José Romão dos Reis Filho — Embargado: Olimário Noronha. — Recebidos os embargos, unanimemente. Presidiu este julgamento o Sr. Desembargador Ary Franco, em face do impedimento do Sr. Desembargador Vieira Braga.

N.º 30.068 — Relator: Sr. Desembargador Ary Franco — Revisor: Sr. Desembargador Fomero de Pinho — Embargante: João do Nascimento Torza — Embargado: Romundo Torres de Amalino. — Recebidos os embargos para a restauração da sentença de primeira instância. Decisão unânime.

Não votou o Presidente.

Adiado os demais processos constantes da pauta, a fim de evitar alteração de nulidade, por ter sido o Edital respectivo publicado com omissão substancial e não ter a publicação sido tempestiva, encerrou-se a sessão às dezesseis horas, com adiamento do julgamento dos embargos na Apelação Cível n.º 28.878, em face do impedimento declarado na sessão, do Sr. Desembargador Vieira Braga, além do impedimento do Sr. Desembargador Faria Coelho por ter proferido o despacho saneador.

Nada mais constando, eu, Atte Curi, Secretário lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será subscreita pelo Sr. Desembargador Presidente do 2.º Grupo.

Antônio Vieira Braga, Presidente. — Atte Curi, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 39-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 11 do Ato Regimental número 32, resolve lotar o Auxiliar Judiciário, classe "I", Milton Miranda Quaresma no Protocolo.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, 11. F., em 26 de julho de 1955. — Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente.

PORTARIA N.º 40-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 11 do Ato Regimental número 32, resolve lotar o Auxiliar de Escritório, ref. 21, Zilka Frederico de Sousa na Seção Cível, onde exercerá as funções de auxiliar da 1.ª Câmara Cível.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 29 de julho de 1955. — Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente.

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 28.020 — Relator: Sr. Desembargador Hugo Auler — Embargan-

te: Ilde Delgado dos Santos — Justiça Gratuita — Embargado: Manuel Rodrigues de Sousa. — Vista ao Dr. Fernando C. M. Abelheira, advogado do embargado, por cinco dias.

N.º 30.544 — Relator: Sr. Desembargador Hugo Auler — Embargante: Cia. Telefônica Brasileira — Embargada: Prefeitura do Distrito Federal. — Vista ao Dr. Benedito de Azevedo Barros, advogado da Embargada, pelo prazo de cinco dias.

N.º 31.371 — Relator: Sr. Desembargador Emanuel Sodré (Oliveira e Silva) — Embargante: Prefeitura do Distrito Federal — Embargados: Arcizo Mazza e outro. — Vista ao Dr. Justino Cândido de Sousa, advogado do Embargado, por cinco dias.

Segundo Grupo de Câmaras Cíveis

TERMO DA 10.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, EM 27 DE JULHO DE 1955.

Aos vinte e sete dias de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do 2.º Grupo de Câmaras Cíveis, onde se encontrava o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Vieira Braga — Presidente do 2.º Grupo, comigo, Secretário, servindo de Escrivão, abaixo assinado, foram em pública audiência, distribuídos, mediante sorteio, os seguintes processos: